

Lei 464/97  
De 11/03/97

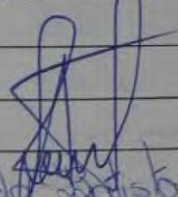
"Dispõe sobre doação de terreno e da outras providências"

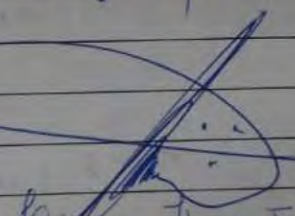
A Câmara Municipal de Bertópolis-MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º → fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do terreno situado à rua Governador Valadares 812, medindo a área de 32x78 à Senhora Elza Costa de Jesus.

Artigo 2º → Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 11 de março de 1997.

  
Arlindo Antônio de Santos  
Prefeito Municipal

  
Paulo Alves Jordim  
Secretário Municipal

Lei nº 465/97  
De 12 de maio de 1997

"Cria Cargos no quadro de pessoal e fixa-lhes os respectivos vencimentos"



Lei 465/97  
12/05/97

A Câmara Municipal de Bertópolis aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo - 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos no Quadro de Pessoal, e fixar-lhes os respectivos vencimentos:

0205 - Dept: Municipal de Saúde

01 - Auxiliar de enfermagem - Vencimento RA 140,00

03 - Agente comunitário para Bertópolis - Vencimento - RA 120,00

01 - Agente comunitário para Comunidade Agua Vermelha - Vencimento RA 120,00

01 - Agente comunitário para Um Buracinho - Vencimento RA 120,00

01 - Agente comunitário para Comunidade do Bradiinho - Vencimento RA 120,00

Artigo - 2º - Os recursos para atender a despesa de que trata o artigo 1º desta lei, é o constante das rubricas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo - 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal 12-05-97

Arliando B. dos Santos  
Prefeito Municipal

Lauro das Jardins  
Secretário Municipal